

PROJETO DE LEI Nº 052/2018, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
CONCEDER AUXÍLIO A CIDADÃO DO MUNICÍPIO; DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a auxiliar no pagamento de procedimento cirúrgico no valor de R\$ 3.367,00, para o cidadão abaixo relacionado:

FELIX DELLA BONA
RUA JULIO DE CASTILHOS Nº 870

Art. 2º - O pagamento do valor especificado no artigo primeiro ocorrerá diretamente ao munícipe.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei Municipal, correrão por da seguinte dotação orçamentária:

**04 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
04.01 – FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
2.040 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES ASSISTÊNCIA SOCIAL
33.90.48.(486) – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA**

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PUTINGA, aos 30 dias do mês de novembro de 2018.

CLAUDIOMIRO ÂNGELO CENCI
Prefeito Municipal

MENSAGEM Nº 052, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

Exmo. Sr.

PAULO SERGIO LIMA DOS SANTOS

Presidente do Poder Legislativo Municipal
PUTINGA – RS

Assunto: **Projeto de Lei nº 052/2018**

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Aproveitando o ensejo para renovar votos de estima e apreço, encaminhamos o presente projeto de lei, que versa sobre:

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A CONCEDER AUXÍLIO A CIDADÃO DO
MUNICÍPIO; DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

Buscamos através da presente proposição autorização para custear as despesas com a realização de uma cirurgia para o Sr. Felix Della Bona, conforme as especificações do Laudo Social e orçamentos anexos.

Necessitamos que a presente proposição tramite em regime de urgência, a fim de custear as despesa com a maior brevidade possível.

Na certeza de contarmos com a compreensão de Vossas Excelências para o assunto em questão, requeremos que o presente Projeto de Lei seja apreciado, em **REGIME DE URGÊNCIA**, conforme prevê o art. 127, do Regimento Interno, e aprovado na íntegra, para que surta os esperados efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PUTINGA, aos 30 dias do mês de novembro de 2018.

CLAUDIOMIRO ANGELO CENCI
Prefeito Municipal